02 fls

CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA ES

PROJETO DE LEI Nº 12 /2019

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual vigente, no valor de R$ 1.833.308,22 (um milhão oitocentos e trinta e três mil, trezentos e oito reais e vinte e dois centavos) para executar convênio com o Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB , para pavimentação de ruas no Parque Industrial.

Art. 2º. O valor de R$ 1.833.308,22 (um milhão oitocentos e trinta e três mil, trezentos e oito reais e vinte e dois centavos) será inserido na dotação orçamentária n.º 090.001.04.451.0016.3.091 – 44905100 - FICHA 419, utilizando-se como fonte de recursos convênios, conforme parecer consulta 028/2004 TCEES.

Art. 3º. Os recursos para abertura deste crédito adicional especial advirão convênio com o Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, conforme convenio nº 001/2018.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (15/02/2019).

WELITON VIRGILIO PEREIRA
Prefeito Municipal

RECEBIDO
EM 15/02/2019